



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 210/2013

Data: 02.07.2013

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 01 de julho de 2013, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor /Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Lucimery Evelin Aparecida Gunthner: 2806-1	Coordenação da Rede de Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal